

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JULHO DE 2024

Nº 127

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.816/2024, de 05 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2403.2192.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	350.000,00

### ANEXO II

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1207.2322.2322 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2005.2382.2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	

4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
4590610000 - Aquisição de imóveis	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2005.2382.2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2024.  
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 1.817/2024, de 05 de julho de 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2024.  
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2403.2192.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

**ANEXO II**

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	

4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2005.2120.2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2005.2121.2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2005.2382.2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>450.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de julho de 2024.  
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 670/2024 - GP, de 5 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM INÊS DO NASCIMENTO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 671/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar TACIANA MARIA DE SOUZA MELO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 672/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LETICIA DO NASCIMENTO LUCAS SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 673/2024 - GP, de 5 de julho de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar VERA LUCIA SOUZA FELIX do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 674/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JANE CLEIDE DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 675/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar MAXWELL DE AZEVEDO MACENA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 676/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ISABEL CRISTINA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 677/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SORAYA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE CONTAS FIXAS da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 678/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ LINDEMBERGUE PEREIRA DANTAS para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 679/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 712/2023 - GP, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 680/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear YURI CUNHA AVELINO para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 681/2024 - GP, de 05 de julho de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MANUELE BEVENUTO DA COSTA GALDINO para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE MANUTENÇÃO GERAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 682/2024 - GP, de 5 de julho de 2024.**

Nomeia membros para composição da Comissão Especial para dar Tratamento aos Créditos Tributários Inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Secretaria Municipal de Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n.º 69, de 30 de setembro de 2015, bem como à Lei Municipal n.º 1.212, de 03 de maio de 2010 e à Lei Municipal n. 1.377, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a competência da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN para inscrever o crédito tributário em dívida ativa e levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA), por força da Lei Complementar n.º 106, de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do acórdão proferido no Recurso Extraordinário n.º 1.355.208, em regime de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da extinção da execução fiscal de baixo valor;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu na Resolução n.º 547, de 22 de fevereiro de 2024, a extinção das execuções fiscais com valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em que não haja movimentação útil há mais de um ano sem citação do executado ou, ainda que citado, não tenham sido localizados bens penhoráveis;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município necessita de maior integração com os servidores da Secretaria Municipal de Tributação, a fim de cumprir os mandamentos do STF e do CNJ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem Comissão Especial, com vistas a dar tratamento aos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, composta por servidores lotados na Secretaria Municipal de Tributação e da Procuradoria Geral do Município.

**PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO:**

Thalyta da Silva Araújo Teixeira - Matrícula: 0029086 - Presidente;

Clea Marise Alves Soares - Matrícula: 0005295 - Membro;

Danielle Moreira Tavares - Matrícula: 0011342 - Membro;

Jeydson Allyson da Silva Costa - Matrícula: 0077275 - Membro;

Thamiris Laiz Padilha de Carvalho - Matrícula: 0020132 - Membro;

**PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Tazia Maria Ozeas Monte - Matrícula: 0009393 - Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.305/2023, de 06 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 5 de julho de 2024

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal



**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 682/2024-SEMA, de 03 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 940/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a ADRIANA SHEILA DE ANDRADE SEIXAS, Matrícula nº 10203, Conselheira Tutelar desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 693/2024-SEMA, de 04 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 952/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO ARCANJO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 6016, Professor, Agente Público desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 694/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 967/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a CLEANTO MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 10211, Conselheiro Tutelar desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 695/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 964/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a ANA DILMA DA SILVA, Matrícula nº 7445, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 696/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 961/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 7720, Agente da Dengue, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 697/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 963/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a GIVALDO BENEDITO DA SILVA LOBO E CERQUEIRA, Matrícula nº 0149, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 698/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 962/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a UBIRATAN DE LUCENA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 7354, Agente da Dengue, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 699/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 974/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a JOÃO DE DEUS DE SOUSANUNES, Matrícula nº 9913, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 700/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 975/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a CAROLINI DE OLIVEIRA SALES, Matrícula nº 84514, Professora de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 701/2024-SEMA, de 05 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "d" c/c IV, "a" e VII "b", em consonância com o que consta do Processo nº 976/2024 - SEMARH:

RESOLVE: conceder a ADEL GERALDO GALVÃO, Matrícula nº 0109, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, até 06 de Outubro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

CONTRATADA: Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2024 até o dia 05 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 210/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2024

ANDREZA LAURYANE LEITE MARTINS

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

CONTRATANTE

IGOR CARNEIRO DA SILVA

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CONTRATADO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

CONTRATADA: Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 3,69% (três virgula sessenta e nove pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 04/07/2023, com base na variação do IPCA, período de 05/2023 a 04/2024, passando o valor anual de 32.160,00 (trinta e dois mil centos e sessenta reais) para 33.346,68 (trinta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro detalhado a seguir

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEÍCULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934629	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	FIAT PICK-UP STRADA ENDURENCE 1.4	12	01	2.680,00	2.680,00	32.160,00
Total:								32.160,00

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEÍCULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934629	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	FIAT PICK-UP STRADA ENDURENCE 1.4	12	01	2.778,89	2.788,89	33.346,68
Total:								33.346,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 210/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2024  
 ANDREZA LAURYANE LEITE MARTINS  
 DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
 CONTRATANTE  
 EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO  
 IGOR CARNEIRO DA SILVA  
 LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.  
 CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 462/2022

Processo/PMSGAR/RN nº 590/2022

Concorrência N.º 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de julho de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 462/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de julho de 2024  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 (Contratante)  
 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA  
 LIDER CONSTRÇÃO E COMERCIO LTDA  
 (Contratada)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição sob demanda de equipamentos e mobiliários. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 19.140.331/0001-55							
Endereço: AV HIGIENOPOLIS, Nº 2677, JARDIM GUANABARA, LONDRINA/PR							
Representante: WALTER RUBEN MUNOZ							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
76	938561	CAMERA FOTOGRAFICA	UN	KODAK	10	1.450,00	14.500,00
						Total	14.500,00
Vencedor: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 49.054.672/0001-79							
Endereço: AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, Nº 1277, VARADOURO, OLINDA/PE							
Representante: ANA PAULA BANDEIRA DO O							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
10	938495	ARMARIO ESCRITORIO TIPO ALTO	UN	AB INDUSTRIA	30	539,00	16.170,00
26	938511	COMODA C/04 GAVETAS	CJ	AB INDUSTRIA	10	448,00	4.480,00
						Total	20.650,00
Vencedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA							
CNPJ: 45.329.312/0001-81							
Endereço: AV SETECENTOS, Nº S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES							

Representante: LUCAS GRIEBELER SANDI							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
47	938532	LIXADEIRA ANGULAR,	UN	WORKER	10	1.097,00	10.970,00
66	938551	SERRA MARMORE	UN	EOS	10	294,00	2.940,00
						Total	13.910,00
Vencedor: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA							
CNPJ: 36.839.023/0001-31							
Endereço: AV MANOEL NOVAES, Nº 911, OSEAS, SERRINHA/BA							
Representante: WISLEY MIRANDA PINTO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
73	938558	AMPLIFICADO DE SOM	UN	TARAMPS	10	1.056,15	10.561,50
						Total	10.561,50
Vencedor: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA							
CNPJ: 44.460.306/0001-04							
Endereço: R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, Nº 17, AEROPORTO, MOSSORO/RN							
Representante: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
20	938505	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UN	MARCA PROPRIA	60	250,00	15.000,00
29	938514	CONJUNTO MESA DE REFEITORIO INFANTIL RETANGULAR	UN	MARCA PROPRIA	10	629,00	6.290,00
30	938515	CONJUNTO REFEITORIO EM MELAMINICO,	UN	MARCA PROPRIA	20	848,00	16.960,00
35	938520	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UN	NAGANO	30	585,00	17.550,00
39	938524	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	UN	VONDER	10	289,00	2.890,00
						Total	58.690,00
Vencedor: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA							
CNPJ: 05.607.287/0001-36							
Endereço: R RIBEIRAO PRETO, Nº 60-B, CENTRO, IVAIPORA/PR							
Representante: ENILDO APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
80	938565	MESA DE SOM,	UN	LYCO	10	700,00	7.000,00
						Total	7.000,00
Vencedor: COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA							
CNPJ: 40.761.843/0001-25							
Endereço: RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, 276, Nº , LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
8	938493	ARMARIO DE COZINHA	UN	JR	20	1.245,00	24.900,00
19	938504	CADEIRA GIRATORIA TIPO EXECUTIVA	UN	FRISOKAR	60	359,00	21.540,00
28	938513	CONJUNTO ESTOFADO COM 03 (TRES) LUGARES E 02 (DOIS) LUGARES.	UN	WM	10	1.880,00	18.800,00
52	938537	MESA ADULTO, QUADRADA, PLASTICO	UN	JESUS	500	60,00	30.000,00
61	938546	POLTRONA PRESIDENTE COM BRACOS	UN	MARTIFLEX	20	560,00	11.200,00
65	938550	SANDUICHEIRA/GRILL	UN	CADENSE	30	86,00	2.580,00
69	938554	TELEFONE SEM FIO	UN	INTELBRAS	20	166,00	3.320,00
81	938566	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO,	UN	GOLDENTEC	10	449,00	4.490,00
						Total	116.830,00
Vencedor: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
CNPJ: 49.140.067/0001-10							
Endereço: R INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO/PB							
Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	938491	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 9.000 BTU'S,	UN	AGRATTO	50	1.768,36	88.418,00
33	938518	FOGAO COM 4 QUEIMADORES E COM FORNO,	UN	BRASLAR	20	663,00	13.260,00
34	938519	FOGAO INDUSTRIAL COM 4 QUEIMADORES E COM FORNO,	UN	ITAJOBI	20	1.701,00	34.020,00
46	938531	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	VITHORY	20	723,61	14.472,20
57	938542	MICRO-ONDAS:	UN	AGRATTO	20	612,00	12.240,00
70	938555	VENTILADOR DE COLUNA	UN	VENTISOL	50	166,00	8.300,00
71	938556	VENTILADOR DE PAREDE	UN	VENTISOL	50	193,00	9.650,00
85	938570	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UN	GT-1.80	10	395,00	3.950,00

							Total	184.310,20
Vencedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA								
CNPJ: 40.061.199/0001-82								
Endereço: R SANTA VITORIA, Nº 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE, GUARULHOS/SP								
Representante: RAISSA RABELO FERREIRA								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
59	938544	PERFURADORA PARA ENCADERNACAO	UN	LASSANE	10	679,37	6.793,70	
60	938545	PERFURADORA PARA ENCADERNACAO	UN	LASSANE	10	679,37	6.793,70	
82	938567	ESPELHO DE PAREDE	UN	CIRANDA	01	444,90	444,90	
							Total	14.032,30
Vencedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 30.843.402/0001-19								
Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOTA, Nº 4222, RINCÃO, MOSSORO/RN								
Representante: KARLA WENNYA BESERRA DANTAS QUILICI								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
42	938527	GUARDA-ROUPA	UN	DEMÓBILE	05	1.080,00	5.400,00	
68	938553	SUORTE PARA TV LCD LED PLASMA 3D 10 A 47	UN	BRASFORMA	50	82,00	4.100,00	
							Total	9.500,00
Vencedor: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA								
CNPJ: 28.910.694/0001-13								
Endereço: AV DAS TULIPAS, Nº 1606, JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN								
Representante: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
13	938498	BATEDEIRA PLANETARIA:	UN	MONDIAL	20	376,20	7.524,00	
							Total	7.524,00
Vencedor: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA								
CNPJ: 50.456.480/0001-78								
Endereço: RUA CIRO ESCOBAR, Nº 173, DOIS DE ABRIL, JI-PARANA/RO								
Representante: WILSON ROCHA								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
15	938500	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS,	UN	IBBA	20	2.150,00	43.000,00	
16	938501	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS	UN	IBBA	20	2.460,00	49.200,00	
							Total	92.200,00
Vencedor: INOVE COMERCIALIZACAO LTDA								
CNPJ: 41.302.899/0001-84								
Endereço: SITIO SANTA MARIA, Nº 376, ZONA RURAL, BREJINHO/RN								
Representante: THIAGO RODRIGUES GONCALVES								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
43	938528	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL	UN	MENNO	10	339,00	3.390,00	
84	938569	TABLET	UN	SAMSUNG	50	1.182,00	59.100,00	
							Total	62.490,00
Vencedor: J V P LOPES LTDA								
CNPJ: 47.677.561/0001-93								
Endereço: R ANTONIO BASILIO QUARESMA, Nº 119, NOVO HORIZONTE, ASSU/RN								
Representante: JOAO VICTOR PEREIRA LOPES								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
62	938547	PURIFICADOR DE ÁGUA	UN	MIDEA	20	543,80	10.876,00	
							Total	10.876,00
Vencedor: JUMES ELETRO LTDA								
CNPJ: 19.225.144/0001-74								
Endereço: R ALEXANDRE FUZARO, Nº 83, JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE), SAO PAULO/SP								
Representante: REGIS GUTEMBERG SALES DA MATA								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
83	938568	SCANNER DE MESA	UN	CANON	50	1.668,00	83.400,00	
							Total	83.400,00
Vencedor: K J DE M ANDRADE LTDA								
CNPJ: 49.385.374/0001-61								
Endereço: RUA CORONEL GURGEL, Nº 168, CENTRO, MOSSORO/RN								
Representante: KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	



5	938490	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU'S	UN	AGRATTO	20	4.300,00	86.000,00
17	938502	BERCO INFANTIL,	UN	EMILY	20	680,00	13.600,00
						Total	99.600,00

Vencedor: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.621.094/0001-01

Endereço: R DONA FRANCISCA, Nº 8300, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC

Representante: PAMILA COIMBRA AUGUSTO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
58	938543	MICROFONE PROFISSIONAL,	UN	LESON	20	114,97	2.299,40
						Total	2.299,40

Vencedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ: 13.145.422/0001-05

Endereço: VIA DE ACESSO WASHINGTON LUIZ , Nº S/N, JARDIM TRANSBRASILIANO, APARECIDA DE GOIANIA/GO

Representante: LUCIELE FERNANDES SILVA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
72	938557	TENDA PIRAMIDAL	UN	LWS TENDAS	10	1.490,00	14.900,00
						Total	14.900,00

Vencedor: M B TAVARES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Endereço: R PADRE TEOFILO TWORZ, Nº 640, PRADO, RECIFE/PE

Representante: MIRELLA BRITO TAVARES BARRETO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	UN	DMK/AJP	100	99,00	9.900,00
7	938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	UN	DMK/AJP	50	360,00	18.000,00
9	938494	ARMARIO EM ACO	UN	DMK/AJP	20	620,00	12.400,00
11	938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	UN	DMK/AJP	30	300,00	9.000,00
12	938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	UN	DMK/AJP	20	725,40	14.508,00
18	938503	CADEIRA ADULTA	UN	PLASTMASTER	2.000	31,00	62.000,00
22	938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	UN	DMK/AJP	20	900,00	18.000,00
23	938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	CJ	DMK/AJP	20	500,00	10.000,00
27	938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	UN	DMK/AJP	20	1.500,00	30.000,00
32	938517	ESTANTE EM ACO	UN	DMK/AJP	20	234,00	4.680,00
40	938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	UN	DMK/AJP	10	560,70	5.607,00
41	938526	GAVETEIRO MOVEL,	UN	DMK/AJP	10	350,00	3.500,00
53	938538	MESA BIRO	UN	DMK/AJP	60	235,80	14.148,00
55	938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR Nº13.962 E NR Nº17.	UN	DMK/AJP	20	81,00	1.620,00
56	938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	UN	DMK/AJP	30	300,00	9.000,00
						Total	222.363,00

Vencedor: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.710.394/0001-25

Endereço: AVENIDA FELIX MENDONCA, Nº 289, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, ITABUNA/BA

Representante: RAISA CARACAS MAMED

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
21	938506	CAFETEIRA ELETRICA EXPRESSO	UN	DELTA	05	422,05	2.110,25
48	938533	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 03 LUGARES	UN	MOVEPLAST	15	718,66	10.779,90
49	938534	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 05 LUGARES	UN	MOVEPLAST	15	1.248,48	18.727,20
						Total	31.617,35

Vencedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, Nº SN, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ES

Representante: GUSTAVO FELIPE VAZ

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
36	938521	FREEZER HORIZONTAL, 309 LITROS OU MAIS	UN	ELETROLUX	15	2.539,00	38.085,00
37	938522	FREEZER HORIZONTAL, 510 LITROS OU MAIS,	UN	ELETROLUX	15	3.319,00	49.785,00
44	938529	LAVADORA DE ROUPA 15KG	UN	ELETROLUX	05	2.199,99	10.999,95
64	938549	REFRIGERADOR DUPLEX	UN	MIDEA	20	3.037,00	60.740,00
						Total	159.609,95

Vencedor: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0281-48

Endereço: R SAO JORGE, Nº 48, ALTO LAGE, CARIACICA/ES

Representante:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
63	938548	REFRIGERADOR DUPLEX	UN	CONSUL/WHIRLPOOL	15	2.750,00	41.250,00
						Total	41.250,00

Vencedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET, Nº 885, ATLANTICO, ERECHIM/RS

Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
50	938535	MAQUINA DE SOLDA MANUAL,	UN	PRÓPRIA	10	419,00	4.190,00
51	938536	MARTELETE COMBINADO,	UN	PRÓPRIA	10	627,00	6.270,00
						Total	10.460,00

Vencedor: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.653.978/0001-62

Endereço: AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, Nº 1525, VISTA BELA, ASSU/RN

Representante: HELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
74	938559	CAIXA ACUSTICA	UN	BRITANIA	10	1.428,33	14.283,30
						Total	14.283,30

Vencedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 380, CENTRO, CURVELO/MG

Representante: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
24	938509	COLCHAO INFANTIL DE BERCO,	CJ	BABY JADE	20	104,00	2.080,00
25	938510	COLCHAO SOLTEIRO COM CAPA	CJ	ORTHOVIDA	60	249,00	14.940,00
						Total	17.020,00

Vencedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

CNPJ: 45.309.056/0001-60

Endereço: RUA DAS HORTENCIAS, Nº SN, JARDIM PALACIOS, APARECIDA DE GOIANIA/GO

Representante: JUAN CARLOS FARIA SILVA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
14	938499	BEBEDOURO DE COLUNA	UN	LIBELL-GALÃO	30	673,00	20.190,00
45	938530	LIQUIDIFICADOR DE COZINHA	UN	PHILCO-DIAMANTE PR	800	167,00	5.010,00
67	938552	SMART TV LED 4K?	UN	PHILCO-43POL	20	1.648,91	32.978,20
						Total	58.178,20

Vencedor: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Endereço: R BABACU, Nº 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA/SP

Representante: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	938487	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 12.000 BTU'S,	UN	HQ	50	1.890,00	94.500,00
3	938488	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 18.000 BTU'S,	UN	HQ	40	2.890,00	115.600,00
4	938489	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 24.000 BTU'S,	UN	HQ	30	3.630,00	108.900,00
						Total	319.000,00

Valor total da contratação R\$ 1.697.055,20.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05/07/2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 Secretária Interina Municipal da SEMTASC

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Aquisição sob demanda de equipamentos e mobiliários. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s).  
 Valor total da contratação R\$ 1.697.055,20.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05/07/2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 Secretária Interina Municipal da SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024

Pregão Eletrônico Nº 004/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ 52.755.750/0001-77.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS, para as Secretarias Municipais de Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937970	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. A REDE DEVERA TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0,25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS	DALEBOL	UN	20,00	90,0900	1.801,80
937971	REDE DE FUTSAL FIO 3 MM MALHA 10 X 10, EM TAMANHOS OFICIAIS.	DALEBOL	PAR	40,00	146,3400	5.853,60
					Total	7.655,40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/07/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.655,40 ( SETE MIL, SEISCENTO E SESSENTA E CINCO REIAS, QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUSIVAS NA AGENDA DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2443 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Junho de 2024.  
 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CONTRATANTE  
 RICARDO TADEU DA SILVA  
 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
 CONTRATADA

**COMDICA****Portaria nº 013 de 05 de julho de 2024.**

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão do afastamento de Conselheiro Tutelar deste município: São Gonçalo do Amarante/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar Maria Cilene Gomes da Silva Andrade, o segundo Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 01, na Eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do afastamento de Cleanto Marques da Silva da Zona Administrativa 01, por motivo da pré candidatura para vereador na eleição de 2024, no período de 03 meses, com início no dia de 06 de julho a 07 de outubro do corrente ano..

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira  
Presidente do COMDICA/SGA

**Portaria nº 014 de 05 de julho de 2024.**

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão do afastamento de Conselheiro Tutelar deste município: São Gonçalo do Amarante/RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar Cláudia Maria Varela da Silva Marinho, o segundo Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 01, na Eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do afastamento de Adriana Sheila de Andrade Seixas da Zona Administrativa 02, por motivo da pré candidatura para vereador(a) na eleição de 2024, no período de 03 meses, com início no dia de 06 de julho a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira  
Presidente do COMDICA/SGA

**SAAE****\*PORTARIA N.º 113/2024/SAAE/SGA, 04 de julho de 2024.**

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação regido pela Lei nº 14.133/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como o artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, no âmbito deste SAAE;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Raiany Julliete da Silva, Encarregada do Setor de Almoxarifado;

Art. 2º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

Anailson Ramalho da Silva - Pregoeiro

Amanda Pereira do Nascimento - Apoio

Edjayl de Queiroz Otaviano - Apoio

Ednardo Gregorio Alves Azevedo - Apoio

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo - Apoio

Lucione Moura Soares - Apoio

Otamir Pereira do Nascimento - Apoio

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 04 de julho de 2024.

Iwry Magno Silva do Nascimento  
Diretor Presidente

\*Republicada por incorreção

**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP 015/2024**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 18 (dezoito) de julho de 2024, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática – computadores e notebooks, com garantia onsite, conforme condições, quantidades, modelos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.  
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 05/2024-2º CHAMADA

Em obediência ao art. 75, §3º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 1.758/2023 §2º do art. 19, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de móveis em geral e planejados para os escritórios do SAAE/SGA por meio de contratação direta, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT
1	Mesa Pé Balcão 1890x1800 com 4 gavetas - COR NOCE /PRETO	UND.	1
2	Armário com duas portas	UND.	2
3	Mesa de reunião	UND.	1
4	Painel TV	UND.	1
5	Sofa 02 lugares	UND.	1
6	Poltrona Giratória Presidente com apoio de cabeça	UND.	1
7	Cadeira Giratória Executiva	UND.	25
8	Poltrona Interlocutor com braços	UND.	2
9	Poltrona Presidente encosto alto	UND.	3
10	Estação de atendimento com 03 lugares	UND.	1
11	Mesa Reta com tampo em MDP25mm 120mm x 60mm	UND.	3
12	Mesa Reta com tampo em MDP25mm 150mm x 60mm	UND.	1
13	Armários de Cozinha Aéreos em Aço, 3 Portas	UND.	2

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverá ser enviada através do e-mail: [saaesglicitacao@gmail.com](mailto:saaesglicitacao@gmail.com).

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/07/2024 às 23h: 59m.

Para informações e esclarecimentos entre em contato através de telefone: (84) 32782290.

O processo na íntegra e anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2024.

Raiany Julliete da Silva  
Agente de Contratação

**LICENÇA****PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**

HBX SJ SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ sob n° 43.855.537/0001-46, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Autorização da Supressão Vegetal-ASV, para a atividade de Condomínio, localizado na Avenida Bel. Tomaz Landim, s/n, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

Moises Castro Dantas  
Representante Legal

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 04/07/2025 a Licença Prévia, em favor de uma ESCOLA, localizada na Rua Amilene Francisca Valcácio da Silva, no bairro Jardins, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Eraldo Daniel de Paiva  
Prefeito

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br